



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para o biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica Municipal e consoante disposição do Art. 21 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para o biênio 2021/2022, deliberando os vereadores pelas respectivas funções:

- I-** Constituição, Justiça e Redação:
Presidente: Dárcio Valério Vieira
Vice-Presidente: Lucas Abreu Dias
Membro: Gilzélío Marcos de Paiva
- II-** Finanças e Orçamento:
Presidente: Lucas Abreu Dias
Vice-Presidente: Valdomiro Domingos Dias
Membro: José Geraldo de Oliveira
- III-** Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social:
Presidente: José Geraldo de Oliveira
Vice-Presidente: Dárcio Valério Vieira
Membro: Marco Antônio Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

IV- Obras, Serviços Públicos e Urbanismo:

Presidente: Marco Antônio Pereira

Vice-Presidente: Gilzélvio Marcos de Paiva

Membro: Valdomiro Domingos Dias

Art. 2º A definição dos dias e horários das reuniões, bem como ordem dos trabalhos será deliberada pelos membros da comissão, mediante registro em ata.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 06 de janeiro de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal

